



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Edmilson de Oliveira Marques, Denise Tavares De Oliveira, Lucas Evangelista Rodrigues e Aleksandro Dos Santos.

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Em atenção ao que dispõe o art. 117, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora do Departamento de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

O Conselho de Administração solicitou a inclusão nos procedimentos administrativos do parecer jurídico favorável referente ao enquadramento do plano de carreira dos agentes administrativos, bem como a ratificação desta decisão pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária, nos processos de números 7184/2024, 7192/2024, 7193/2024, 7195/2024, 7197/2024, 7199/2024, 7200/2024, 7215/2024, 7217/2024, 7220/2024, 7221/2024, 7224/2024, 7230/2024, 7232/2024 e 7233/2024 (vide anexo).

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos, a partir da assinatura desta ata até que ocorra a próxima reunião, conforme elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante, de preferência o montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, de preferência o montante diário, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.

- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias úteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF após possibilidade de movimentação
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**.
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 31 de cada mês**.
- h) **RESGATE PARCIAL**, no valor de R\$ 20.000.000,00, do fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ 03.543.447/0001-03, com aplicação no fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES, CNPJ 33.913.562/0001-85.
- i) **RESGATE PARCIAL**, no valor de R\$10.000.000,00, do fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 13.322.205/0001-35, com aplicação no fundo SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO, CNPJ 17.804.792/0001-50.

Relativo aos itens h e i, as movimentações só deverão ser efetuadas após a conclusão cumulativa da análise dos fundos de investimentos pela consultoria Crédito & Mercado e da validação dos credenciamentos, os quais devem estar devidamente realizados e vigentes na data da movimentação.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 18/03/2024:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 18/03/2024:

Os membros do Comitê de Investimentos reuniram-se para analisar os relatórios de fechamento do mês de **fevereiro de 2024** e sugerir movimentações financeiras para deliberação do Conselho Administrativo.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – FEVEREIRO DE 2024:

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **fevereiro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esse relatório foi apresentado com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária apresentou para deliberação:

1. Relatórios de governança corporativa referente ao 1º ao 4º trimestre de 2023.

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **17:30 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DENISE TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**